LEI ORDINÁRIA Nº 3.533, de 26 de dezembro de 2016

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017"

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 278.380.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões e trezentos e oitenta mil reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 190.539.899,00 (cento e noventa milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais);

Orçamento da Seguridade Social em R$ 87.840.101,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil e cento e um reais).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de

capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		**R$**	**275.111.300,94**
1.1	Receita Tributária	R$	45.965.000,00
1.2	Receita de Contribuição	R$	12.943.600,00
1.3	Receita Patrimonial	R$	1.822.700,00
1.6	Receita de Serviços	R$	30.842.480,00
1.7	Transferências Correntes	R$	173.388.480,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R$	10.149.040,94
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**R$**	**20.089.849,06**
RECEITAS DE CAPITAL		**R$**	**2.653.850,00**
2.4	Transferências de Capital	R$	2.653.850,00
TOTAL DA RECEITA		**R$**	**297.855.000,00**
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		**R$**	**19.475.000,00**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		**R$**	**278.380.000,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS		
ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**190.539.899,00**
01 - PODER LEGISLATIVO	R$	7.296.600,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	127.861.849,94
03 - SAECIL - Superint.Agua e Esgoto Cidada Leme	R$	32.080.000,00
05 - LEMEPREV	R$	23.301.449,06
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	**R$**	**87.840.101,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	64.777.101,00
05 - LEMEPREV	R$	23.063.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**278.380.000,00**

[redacted] POR FUNÇÃO [redacted]		
ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**190.539.899,00**
01 - LEGISLATIVA	R$	7.296.600,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R$	7.057.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R$	13.269.995,94
05 - DEFESA NACIONAL	R$	66.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R$	5.140.000,00
11 - TRABALHO	R$	923.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R$	78.169.004,00
13 - CULTURA	R$	1.587.000,00
15 - URBANISMO	R$	12.038.850,00
17 - SANEAMENTO	R$	29.395.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R$	1.326.000,00
20 - AGRICULTURA	R$	433.000,00
22 - INDÚSTRIA	R$	126.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	76.000,00
26 - TRANSPORTE	R$	2.363.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R$	1.032.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R$	4.971.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	25.270.449,06
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	**R$**	**87.840.101,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	10.911.672,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	23.063.000,00
10 - SAÚDE	R$	53.865.429,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO [redacted]	**R$**	**278.380.000,00**

POR SUBFUNÇÃO			
ORÇAMENTO FISCAL		**R$**	**190.539.899,00**
31	Ação Legislativa	R$	7.296.600,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R$	7.058.000,00
122	Administração Geral	R$	18.320.837,94
123	Administração Financeira	R$	3.694.000,00
131	Comunicação Social	R$	463.000,00
153	Defesa Terrestre	R$	66.000,00
181	Policiamento	R$	4.882.000,00
182	Defesa Civil	R$	258.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R$	400.000,00
332	Relações de Trabalho	R$	923.000,00
361	Ensino Fundamental	R$	53.349.081,00
362	Ensino Médio	R$	173.000,00
365	Educação Infantil	R$	21.666.581,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R$	22.000,00
367	Educação Especial	R$	155.500,00
392	Difusão Cultural	R$	1.486.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R$	7.188.850,00
452	Serviços Públicos	R$	7.213.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R$	22.370.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R$	1.326.000,00
544	Recursos Hídricos	R$	220.000,00
605	Abastecimento	R$	433.000,00
661	Promoção Industrial	R$	126.000,00
691	Promoção Comercial	R$	76.000,00
695	Turismo	R$	101.000,00
812	Desporto Comunitário	R$	1.032.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R$	4.970.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R$	23.270.449,06
999	Reserva de Contingência	R$	2.000.000,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		**R$**	**87.840.101,00**
122	Administração Geral	R$	29.115.144,00
241	Assistência ao Idoso	R$	623.588,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R$	393.155,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	1.958.585,00
244	Assistência Comunitária	R$	1.846.200,00
272	Previdência do Regime Estatutario	R$	38.000,00
301	Atenção Básica	R$	36.150.973,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	17.156.256,00
304	Vigilância Sanitária	R$	117.200,00
305	Vigilância Epidemiológica	R$	441.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		**R$**	**278.380.000,00**

POR NATUREZA DA DESPESA		
3 - DESPESAS CORRENTES	**R$**	**236.321.746,89**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R$	147.959.518,94
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R$	1.976.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R$	86.386.227,95
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**16.737.804,05**
4.4 - Investimentos	R$	11.078.804,05
4.5 - Inversões Financeiras	R$	30.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R$	5.629.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	**R$**	**23.270.449,06**
9900 - Reserva de Contingência	R$	23.270.449,06
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**2.050.000,00**
9900 - Reserva de Contingência	R$	2.050.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**278.380.000,00**

POR ELEMENTO DA DESPESA		
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R$	17.570.000,00
03 - PENSÕES	R$	3.218.000,00
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	1.000,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	113.262.278,94
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	13.595.240,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R$	520.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R$	250.000,00
18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R$	300.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	1.976.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	18.276.576,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R$	132.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R$	969.832,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	271.600,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R$	12.000,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	16.000,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R$	2.530.900,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$	50.311.376,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	R$	60.000,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	4.172.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	2.666.500,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R$	101.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	7.888.850,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.990.900,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	134.054,05
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R$	202.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	1.309.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	4.962.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	11.000,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	664.200,00
97 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	R$	4.684.443,95
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	25.320.449,06
Total	**R$**	**278.380.000,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2017 créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

Parágrafo único - Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de Dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme